



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 846/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS
TABELAS EM VIGOR EM 2025, REFERENTE
AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 7% (sete por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito a integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente, que quando em atividade estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de **01 de maio de 2025**.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 30 de maio de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 30 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Administração

Max Alan de Barros Marques

IV	5.023,63	5224,57	5433,56	5650,90	5876,93	6112,01	6356,49	6610,75	6875,18
MESTRADO									
III	4.368,37	4543,11	4724,83	4913,82	5110,38	5314,79	5527,38	5748,48	5978,42
ESPECIALIZAÇÃO									
L.									
II	3.971,25	4130,10	4295,30	4467,11	4645,80	4831,63	5024,89	5225,89	5434,93
PLENA									
I									
MAGISTÉRIO	2.836,61	2950,07	3068,07	3190,79	3318,43	3451,16	3589,21	3732,78	3882,09

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)									
JORNADA DE TRABALHO – 25 HORAS									
CLASSES									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
0 a 3	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V									
DOUTORADO	5023,63	5224,57	5433,56	5650,90	5876,93	6112,01	6356,49	6610,75	6875,18
IV									
MESTRADO	4.186,36	4353,81	4527,96	4709,08	4897,44	5093,34	5297,08	5508,96	5729,32
III									
ESPECIALIZAÇÃO	3.640,31	3785,92	3937,36	4094,85	4258,65	4428,99	4606,15	4790,40	4982,02
L.									
II	3.309,37	3441,75	3579,42	3722,59	3871,50	4026,36	4187,41	4354,91	4529,10
PLENA									
I									
MAGISTÉRIO	2.363,84	2458,39	2556,73	2659,00	2765,36	2875,97	2991,01	3110,65	3235,07

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO V	4018,90	4179,66	4346,84	4520,72	4701,55	4889,61	5085,19	5288,60	5500,14	
MESTRADO IV	3.349,08	3483,05	3622,37	3767,27	3917,96	4074,67	4237,66	4407,17	4583,45	
ESPECIALIZAÇÃO III	2.912,25	3028,74	3149,89	3275,88	3406,92	3543,19	3684,92	3832,32	3985,61	
PLENA II	2.647,50	2753,40	2863,53	2978,08	3097,20	3221,09	3349,93	3483,93	3623,28	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											
CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR											
CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
VI	2695,61	2776,48	2859,77	2945,57	3033,93	3124,95	3218,70	3315,26	3414,72	3517,16	3622,67
V	2450,55	2524,07	2599,79	2677,79	2758,12	2840,86	2926,09	3013,87	3104,29	3197,42	3293,34
IV	2042,13	2103,39	2166,49	2231,49	2298,43	2367,39	2438,41	2511,56	2586,91	2664,51	2744,45
III	1775,76	1829,04	1883,91	1940,42	1998,64	2058,60	2120,35	2183,97	2249,48	2316,97	2386,48
II	1691,20	1741,94	1794,20	1848,02	1903,46	1960,57	2019,39	2079,97	2142,37	2206,64	2272,84
I	1610,67	1658,99	1708,76	1760,02	1812,82	1867,21	1923,22	1980,92	2040,35	2101,56	2164,61
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS e l = 05%											

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO												
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
IV	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
III	2695,61	2776,48	2859,77	2945,57	3033,93	3124,95	3218,70	3315,26	3414,72	3517,16	3622,67	
II	2450,55	2524,07	2599,79	2677,79	2758,12	2840,86	2926,09	3013,87	3104,29	3197,42	3293,34	
I	2042,13	2103,39	2166,49	2231,49	2298,43	2367,39	2438,41	2511,56	2586,91	2664,51	2744,45	
	1775,76	1829,04	1883,91	1940,42	1998,64	2058,60	2120,35	2183,97	2249,48	2316,97	2386,48	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

2

2